



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

### ATA N.º 8

#### REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Ao sétimo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

#### ----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

##### **Medidas excecionais e temporárias - Covid 19:**

Nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 3º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, e pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, o acesso do público à sala de sessões, deve ser limitado, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social, uso de máscara obrigatório, e demais orientações da DGS em vigor. -----

#### ----- II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente -----

#### ----- III - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Leitura da ata do mês de junho -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de junho -----

----- **Ponto 3** - 4ª Modificação Orçamental 2021 -----

----- **Ponto 4** - Plano de Contingência - Espaço de Verão 2021 -----

----- **Ponto 5** - Acordo de Parceria para Projeto de Formação - Odemira \_ entre o Município de Odemira e as Freguesias do Concelho -----

----- **Ponto 6** - Ajuste Direto N.º 6/2021 para Aquisição de Peças para Motoniveladora - Abertura de Procedimento -----

----- **Ponto 7** - Homologação das avaliações de desempenho do ciclo 2019-2020 -----

----- **Ponto 8** - Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório de trabalhador -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da lei, aberta a reunião. -----

----- **I - PERÍODO DE INTERVEÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia:-----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente:-----

----- **III ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Leitura da ata do mês de junho:-----

----- Foi lida e assinada a ata número sete da reunião do mês anterior. -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de junho:-----

----- Foi presente o Resumo Fluxos de Caixa, respeitante ao mês de junho, que acusava um total de Disponibilidades na importância de 214.325,32 € (duzentos e catorze mil, trezentos e vinte cinco euros e trinta e dois cêntimos) de Dotações Orçamentais. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- Foi presente os Fluxos de Caixa, com a relação de Recebimentos e Pagamentos durante o mês de junho, no valor de 48.725,76 € (quarenta e oito mil, setecentos e vinte cinco euros e setenta e seis cêntimos) de Receita. E de Despesa o valor de 176.175,73 € (cento e setenta e seis mil, cento e setenta e cinco euros e setenta e três cêntimos). A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto 3** - 4ª Modificação Orçamental 2021: -----

----- Foi presente o documento do qual consta a 4ª (quarta) alteração ao orçamento do ano 2021, que engloba a 3ª (terceira) alteração ao orçamento da despesa, no total de € 21.268,44 € (vinte e um mil, duzentos sessenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), e a 3ª (terceira) alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. Analisados os documentos, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. -----

----- **Ponto 4** - Plano de Contingência - Espaço de Verão 2021: -----

----- Foi presente o Plano de Contingência para o Espaço Verão 2021, que se vai realizar de 19 de julho a 28 de agosto, do qual a Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento.-----

07-07-2021



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- **Ponto 5 - Acordo de Parceria - Projeto de Formação - Odemira entre o Município de Odemira e as Freguesias do Concelho:** -----

----- Foi Presente o Acordo de Parceria para o Projeto de Formação entre o Município de Odemira e as Freguesias do Concelho, do qual a Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento e aprovou por unanimidade, concedeu plenos poderes na pessoa do seu presidente Dário Filipe da Conceição Guerreiro, para outorgar em sua representação. -----

----- O documento será presente à Exm<sup>a</sup>. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 6 - Ajuste Direto N.º 6/2021 para Aquisição de Peças para Motoniveladora - Abertura de Procedimento:** -----

----- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento, por Ajuste Direto, para a aquisição de Peças para a motoniveladora, bem como o valor base do procedimento de 3.767,74€ (três mil, setecentos sessenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), acresce IVA caso seja aplicável, a entidade a convidar será a Equipalgarve, e como gestor de contrato, Cláudia Marques, técnica superior nesta entidade, nos termos da informação n.º 147 de 01.07.2021. Esta deliberação foi aprovada em minuta. ----

----- **Ponto 7 - Homologação das avaliações de desempenho do ciclo 2019-2020:** -----

----- A Junta de Freguesia tomou conhecimento das avaliações de desempenho atribuídas aos trabalhadores, pelo Presidente da Junta de Freguesia enquanto avaliador, relativas ao ciclo 2019-2020. Enquanto Dirigente Máximo do Serviço, e no uso das suas competências atribuídas pelas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, após verificar o cumprimento das regras em matéria de percentagens de diferenciação de desempenhos, A Junta de Freguesia decidiu homologar as avaliações de desempenho do ciclo 2019-2020. -----

----- **Ponto 8 - Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório de trabalhador:** -----

----- Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 156.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, há lugar a alteração obrigatória para a posição

remuneratória imediatamente seguinte àquela em que o trabalhador se encontra quando aquele tenha acumulado dez pontos nas avaliações do desempenho. -----

----- Tendo em consideração os pontos acumulados das avaliações de desempenho até ao ciclo avaliativo de 2019-2020, e de acordo com a Tabela Remuneratória Única e Legislação Complementar, há lugar a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório da trabalhadora, integrada na carreira e categoria de Técnico Superior, Cláudia Sofia da Silva Marques, para a Posição 3 e Nível 19. Esta alteração remuneratória tem efeitos a 01 de janeiro de 2021, nos termos do n.º 8 do artigo 156.º da LTFP atrás referida. -----

-----**APROVAÇÃO:** A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram dezanove horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

---

O Presidente

---

O Secretário

---

A Tesoureira